MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 627, DE 29 DE JUNHO DE 2.000.-

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. Cel. Cav.SERGIO GONZALES BECKER.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÉS, no uso de sua atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. Cel. Cav. SERGIO GONZALES BECKER, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O respectivo Diplomar será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene, previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 29 de junho de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÉS
P r e s i d e n t e

Registra-se:

Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner